

## **ANEXO I**



### **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

#### **LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS**

1. Faculdade Anhanguera de Dourados – ANHANGUERA
2. Faculdade Insted – IES
3. Faculdade Legale
4. Faculdade Líbano
5. Faculdade Salesiana de Santa Tereza
6. Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS
7. Universidade Anhanguera – UNIDERP
8. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
9. Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL
10. Universidade de Marília – UNIMAR
11. UNIGRAN EDUCACIONAL – Capital e Dourados
12. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
13. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
14. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

## ANEXO II



### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

#### LISTA DE CURSOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### **ENSINO MÉDIO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Organização e Arquitetura de computadores: Conceitos básicos e fundamentos (instalação, manutenção e solução de problemas). 2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos e fundamentos; Ambientes Windows 10 e superiores (noções de instalação, utilização, configuração e suporte). 3. Rede de Computadores: Conceitos básicos e fundamentos de redes cabeadas e wireless; Conceitos básicos de internet e intranet; Cabeamento de redes (tipos, características e construção de cabos de rede); Equipamentos de comunicação de dados e redes (switches, roteadores e pontos de acesso para redes sem fio); Arquitetura TCP/IP (fundamentos, protocolos e serviços); Conceitos básicos de Telefonia IP (VoIP). 4. Segurança: Conceitos básicos e fundamentos de segurança da informação (seguranças física e lógica, vulnerabilidades, ameaças, riscos, códigos maliciosos (malware), ataques, controle de acesso, autenticação, criptografia, certificado digital, assinatura digital, firewall). 5. Aplicativos: Conhecimentos básicos sobre as seguintes ferramentas: LibreOffice 7 e versões superiores (Writer, Calc e Impress), Zoom e Google Workspace (Gmail, Drive e Agenda); Montagem e Manutenção de Micros (hardware e software).

##### **COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

1. O lead e o conceito da pirâmide invertida; 2. Linguagem jornalística; 3. Comunicação Interna; 4. Noções básicas de diagramação de documentos e elaboração de peças gráficas;; 5. Radiojornalismo (conceitos e técnicas); 6. Fotojornalismo (conceitos e técnicas); 7. Atendimento, planejamento e execução de campanhas publicitárias. Elaboração de briefing; definição de público-alvo; estratégia de mídia. 8. Redação publicitária: textos para mídia impressa, audiovisual e online. 9. Comunicação Online. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais. 10. Edição de vídeos. 11. Código de Ética do Jornalismo. 12. Política Nacional de Comunicação Social do MPF (PORTARIA PGR/MPF Nº 404, DE 1º DE JUNHO DE 2023).

##### **DIREITO – GRADUAÇÃO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO** 1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 7. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Princípios Fundamentais da Constituição (artigos 1º ao 3º). 2. Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º). 3. Outros direitos fundamentais: saúde, previdência social, assistência social, educação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. 4. Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput). 5. Do Ministério Público (art. 127 a

130).6. Constituição da República 1988 (Capítulo VIII Dos Índios art. 231 e 232) 7. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais (Art. 109 CF 1988). 8. Noções da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. 9. Controle de Constitucionalidade: ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade); ADC (Ação Declaratória de Constitucionalidade) e ADPF (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental)

**DIREITO CIVIL 1.** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Princípios constitucionais do processo civil. 2. Ação. Conceito. Condições. Elementos. 3. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil. 4. Recursos. Pressupostos. Efeitos. Espécies. 5. Mandado de segurança. 6. Ação Civil Pública (Lei 7347/1985). 7. Ação de improbidade administrativa. 8. Processo coletivo.

**DIREITO PENAL:** 1. Norma Penal. 2. Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. 3. Fato Típico. 4. Illicitude. 5. Culpabilidade. 6. Concurso de Pessoas. 7. Penas. 8. Extinção da Punibilidade. 9. Ação Penal. 10. Crimes contra a Administração Pública. 11. Lei 9605/98 (art. 26 a 28).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Ministério Público. 2. Inquérito policial. 3. Denúncia. 4. Ação Penal. 5. Prisão em flagrante, temporária e preventiva. 6. Lei nº 11343/2006: Capítulo III -Do Procedimento Penal. 7. Lei nº 9613/1998: Capítulos I e II

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a):

Nº da inscrição:

Identidade:

CPF:

Curso:

**DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)**

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 5.2.1 do Edital de Abertura PGR/MPF nº 1/2026, e sob as penas da lei, que sou ( ) PRETO(A) ( ) PARDO(A).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I.O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade, fraude ou má-fé nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado(a), estarei sujeito(a) à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

III - Em caso de ausência na data agendada para o procedimento de heteroidentificação, concorrerei às vagas de estágio destinadas para ampla concorrência, sendo excluído(a) da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado na hipótese do não reconhecimento da minha autodeclaração imbuída de boa-fé.

IV. Autorizo a gravação do meu procedimento de heteroidentificação perante as bancas Ordinária e Recursal.

Assinatura do(a) candidato(a):

## ANEXO IV



### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO- RACIAIS

##### IDENTIFICAÇÃO

|                         |     |                 |
|-------------------------|-----|-----------------|
| Nome do(a) candidato(a) |     | Nº da inscrição |
| Identidade              | CPF |                 |
| Curso                   |     |                 |

##### DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 5.3.1 do Edital de Abertura PGR/MPF nº 1/2026, sob as penas da lei, que sou candidato(a) às vagas de estágio reservadas para Minorias ÉtnicoRaciais. Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. Caso seja convocado(a), deverei comparecer à entrevista pessoal, munido(a) da documentação exigida no edital.

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado(a), estarei sujeito(a) à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

|                                       |                                |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Local e data:                         | Assinatura do(a) candidato(a): |
| Campo Grande, _____ de _____ de 2026. |                                |

**ANEXO V****MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA****IDENTIFICAÇÃO**

|                                            |     |                 |
|--------------------------------------------|-----|-----------------|
| Nome do(a) candidato(a):                   |     | Nº da inscrição |
| Curso:                                     | CPF |                 |
| Unidade do MPF para qual está concorrendo: |     |                 |

**DECLARAÇÃO**

a) Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 5.1.1 do Edital de Abertura PGR/MPF nº 1/2026, e sob as penas da lei, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nos termos do Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, que reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como Pessoa com Deficiência.

b) Declaro que minha deficiência enquadra-se no seguinte tipo:

( ) Deficiência física - Qual? \_\_\_\_\_

( ) Deficiência auditiva - unilateral ( ) bilateral ( )

( ) Deficiência visual – cegueira ( ) baixa visão ( ) visão monocular ( )

( ) Transtorno do Espectro Autista ( ) Deficiência Intelectual

( ) Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências – redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

c) Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e estou ciente que a não comprovação da deficiência ensejará na reversão da minha inscrição para as vagas de Ampla Concorrência e, se houver sido contratado(a), estarei sujeito a anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

d) Estou ciente que poderá ser realizada avaliação biopsicossocial perante o Ministério Público Federal para fins de avaliação da deficiência.

e) Encaminho anexo laudo ou declaração médica contendo o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que forneceu o documento.

Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO VI**

|                                                                                                                     |                                                                                        |                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
|                                    | <p><b>Ministério Público Federal</b></p> <p><b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b></p> | <p><b>FORMULÁRIO<br/>PARA RECURSO</b></p> |  |
| <p><b>RESULTADO PRELIMINAR - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b></p>                                                   |                                                                                        |                                           |  |
| <p><b>1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2026</b></p> <p><b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL</b></p> |                                                                                        |                                           |  |
| Nome:                                                                                                               | Curso:                                                                                 | Inscrição nº:                             |  |
| <p>Fundamentação do Recurso:</p>                                                                                    |                                                                                        |                                           |  |
| <p>Fonte(s) que embasam a argumentação do(a) candidato(a):</p>                                                      |                                                                                        |                                           |  |
| <p>Assinado eletronicamente:</p>                                                                                    |                                                                                        |                                           |  |

**ANEXO VII**

|                                                                                                                                                                               |                                                                                        |                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|
|                                                                                              | <p><b>Ministério Público Federal</b></p> <p><b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b></p> | <p><b>FORMULÁRIO</b></p> <p><b>PARA RECURSO</b></p> |  |
| <p><b>RESULTADO PRELIMINAR - BANCA MÉDICA</b></p>                                                                                                                             |                                                                                        |                                                     |  |
| <p><b>1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2026</b></p> <p><b>PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL</b></p>                                                           |                                                                                        |                                                     |  |
| Nome:                                                                                                                                                                         | Curso:                                                                                 | Inscrição nº:                                       |  |
| <p>Fundamentação do Recurso:</p>                                                                                                                                              |                                                                                        |                                                     |  |
| <p>Fonte(s) que embasam a argumentação do(a) candidato(a):</p> <p>(O(A) candidato(a) poderá anexar documentos médicos que julgar necessário para embasar a argumentação).</p> |                                                                                        |                                                     |  |
| <p>Assinado eletronicamente:</p>                                                                                                                                              |                                                                                        |                                                     |  |